



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura Municipal
De Itapetininga**

TERMO DE REFERÊNCIA

Fls. nº

41

1. Definições do Objeto/Informações Essenciais

Abertura de processo licitatório para aquisição de pó de café e açúcar, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias de Cultura e Turismo, bem como os demais setores.

Os quantitativos estimados são de 300 pacotes de pó de café e 400 kg de açúcar. A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência contratual de 12 (doze) meses.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação de pó de café e açúcar justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento desses itens essenciais para o bom andamento das diversas atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo. O café e o açúcar são fundamentais para proporcionar conforto e bem-estar aos participantes de reuniões, palestras, oficinas e eventos culturais, além de atender às necessidades dos servidores da Secretaria durante o expediente de trabalho.

A contratação por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, visa atender de forma eficiente, planejada e econômica às demandas recorrentes da Secretaria, garantindo a disponibilidade do café e do açúcar sempre que necessário, sem comprometer a execução das ações programadas e respeitando a flexibilidade exigida pelas necessidades variáveis dos eventos.

3. Descrição da Solução Como um Todo

A presente contratação tem por objeto a aquisição de pó de café e açúcar, através de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, bem como dos demais setores.

4. Requisitos da Contratação

Seq.	Quant.	Unid.	Descrição do Produto
1	300	PCT	PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE 500 G. Descrição Técnica: PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE 500 G - PÓ DE CAFÉ EXTRA FORTE 500 GRAMAS- CAFÉ TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNIO, TIPO EXTRAFORTE, COM SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARABICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20%, TORREFAÇÃO MÉDIA, BEBIDA DURA; O PRODUTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR SELO D PUREZA E DE QUALIDADE ABIC OU OUTRO CERTIFICADO, E NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), E DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VÁCUO, E APRESENTAR TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. O PRODUTO DEVE POSSUIR UMA VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.
2	400	KG	AÇÚCAR CRISTAL. Descrição Técnica: AÇÚCAR CRISTAL 5 KG, BRANCO DE 1ª (PRIMEIRA) QUALIDADE, TIPO PENEIRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG, APRESENTANDO TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, NOS PACOTES INDIVIDUAIS



A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme a necessidade da Secretaria de Cultura e Turismo. O prazo máximo para entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Benjamin Constant, nº 327, Centro – Secretaria de Cultura e Turismo.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, que permitam a conservação de suas características originais, sem violação, cortes, rachaduras, deformações ou resíduos que comprometam a integridade. Não será aceita a entrega de produtos danificados, sujos ou com embalagens comprometidas. Nestes casos, será necessária a substituição imediata sem ônus ao órgão gerenciador.

As embalagens devem conter, obrigatoriamente, as seguintes informações: composição, marca, dados do fabricante/importador, código de referência, data de fabricação, validade e número de série e/ou lote, conforme as características de cada item.

5. Modelo de Execução do Objeto

Os produtos poderão ser rejeitados total ou parcialmente caso estejam em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta apresentada pela empresa. Em caso de rejeição, os itens deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação formal, sem custos adicionais à Secretaria.

A execução da entrega será feita de forma parcelada, conforme a demanda da Secretaria, respeitando os prazos e condições estabelecidos, garantindo o cumprimento das especificações técnicas, de qualidade e de acondicionamento exigidas.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A entrega das tendas será acompanhada e fiscalizada pelos gestores e fiscais designados pela Secretaria. O recebimento será condicionado à conformidade dos itens entregues com os critérios de qualidade, segurança e funcionalidade exigidos.

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fornecedor estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo, mas não se limitando, à rescisão do contrato, aplicação de multas contratuais, impedimento de licitar e contratar com a administração pública e outras sanções cabíveis, conforme estabelecido no instrumento contratual.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será realizado após 30 dias da data da emissão da nota fiscal referente a aquisição de pó de café e açúcar, estes estando de acordo com os requisitos da contratação conforme consta acima.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado através da realização de procedimento de licitação, na modalidade de pregão eletrônico – ata de registro de preços, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura Municipal
De Itapetininga

9. Estimativas do Valor da Contratação

Fls. nº 43

A estimativa para a contratação foi realizada com base em levantamento de contratações anteriores, considerando a Ata de Registro de Preços nº 07/2025. O valor unitário do pacote de pó de café é de R\$ 23,11, totalizando R\$ 6.933,00 para a quantidade prevista. Já o valor unitário do quilo do açúcar é de R\$ 3,46, totalizando R\$ 1.384,00. Portanto, o valor total estimado para a aquisição de ambos os itens é de R\$ 8.317,00.

10. Adequação Orçamentária

A aquisição de pó de café e açúcar está de acordo com a adequação orçamentária da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme previsto nos respectivos planejamentos financeiros e orçamentários. O investimento foi previamente analisado e incluído nas programações orçamentárias da pasta, estando em conformidade com suas diretrizes, prioridades e limites financeiros. A previsão orçamentária contempla a contratação desses itens como medida necessária para viabilizar a realização das atividades promovidas pela Secretaria, garantindo o fornecimento adequado para o bom andamento das ações.

Portanto, a presente contratação encontra-se compatível com os recursos disponíveis, respeitando o equilíbrio orçamentário e financeiro da administração pública, e atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

Assinatura:

Itapetininga, 10 de Setembro de 2025.

Lizandra Helena Vieira
Assistente Administrativo
CPF: 405.838.748-35